



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAIS - NUMAT/SELOG/SR/PF/SP

Assunto: **Análise das propostas (2)**

Destino: **CPL/SELOG/SR/PF/SP**

Processo: **08500.037331/2023-71**

Interessado: **NUMAT/SELOG/SR/PF/SP**

1. Trata-se de processo administrativo visando a aquisição de materiais diversos para a SR/PF/SP e suas descentralizadas, através do Pregão Eletrônico 90001/2025;
2. Após análise à "Proposta grupo 13 - BNB COM. EQUIP. INFORMÁTICA (SEI nº 40450476)" e "Anexo Alteração endereço JUCESP e UCER fotos fachada (SEI nº 40530713)", realizamos as seguintes considerações:

GRUPO 13 - Toner para impressora Kyocera	ITEM 135 - Água mineral, 20L
---	---

<p>3. CONSIDERANDO que a proposta da BNB COM. EQUIP. INFORMÁTIC foi no valor de R\$ 200 a unidade.</p> <p>4. CONSIDERANDO que o valor unitário de referência foi de R\$ 913,0550, sendo o valor da proposta 25% do valor de referência.</p> <p>5. CONSIDERANDO, conforme previsto no art. 34 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022:</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.</i></p> <p>6. CONSIDERANDO que os documentos apresentados para verificação de qualidade dos produtos são emitidos na China, não tendo validade no território nacional;</p> <p>7. CONSIDERANDO que por se tratarem de insumos que serão utilizados em impressoras que produzem os passaportes de emergência, as quais apresentam criticidade para o desempenho do serviço prestado pela Polícia Federal.</p> <p>8. CONSIDERANDO que eventual defeito ou incompatibilidade do toner com a impressora, pode resultar em queima do equipamento.</p> <p>9. Solicitamos que a proposta seja recusada, sendo convocada a próxima classificada.</p>	<p>10. CONSIDERANDO que foi esclarecido pela empresa a sua real localização;</p> <p>11. CONSIDERANDO que o UAEDI declarou não haver óbice à contratação da empresa;</p> <p>12. Solicitamos que se proceda a aceitação da proposta.</p>
---	--

13. Encaminhe-se à CPL/SELOG/SR/PF/SP para conhecimento e providências de alçada.

Atenciosamente,

CARLOS CARVALHO SOBRINHO
 Mat. 14650
 Chefe do NUMAT/SELOG/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARVALHO SOBRINHO**, Chefe de Núcleo, em 20/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40544367&crc=785E2B93](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40544367&crc=785E2B93).
Código verificador: **40544367** e Código CRC: **785E2B93**.

Referência: Processo nº 08500.037331/2023-71

SEI nº 40544367